

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 131
DE 15 DE MAIO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **MÉDICO**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **MANOEL ARNON MARINHO DE QUEIROZ**, CPF Nº XXX.676.294-XX, **MÉDICO** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **28 de abril 2017 à 27 de abril de 2022**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 15 de maio de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GERW-5ALT-TLHH-MIMQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/05/2024 10:27:17 (Docflow)

sexta-feira, 24 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.406

21

Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interposição judicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Vigência:	24/05/2024 à 23/05/2025
Parecer Jurídico:	58/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	21/05/2024

Chales Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer

FUNDAÇÃO RENASCR



PORTRARIA 134/2024

Altera o art. 2º da Portaria nº 065/2023 de 02 de maio de 2023 - Comitê Executivo da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCR do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 065/2023 de 10 de maio de 2023, para substituir o membro da comissão, REYNAN DE JESUS SANTOS - CPF XX.004.835-XX pelo servidor MATHEUS EDUARDO ARAGÃO TERAN - CPF XX.537.195-XX.

Art. 2º - Fica constituído o referido Comitê Executivo da Lei Geral de Proteção de Dados, com a seguinte composição:

I - Ariosvaldo Pereira Barbosa Filho
CPF nº XX.839.125-XX - Coordenador
II - Matheus Eduardo Aragão Teran
CPF nº XX.537.195-XX - Membro.
III - Francileide Andrade De Jesus
CPF nº XX.009.575-XX - Membro.
IV - Adriana Pereira Aragão
CPF nº XX.264.345-XX - Membro.
V - Cleber Pinto Da Silva
CPF nº XX.502.505-XX - Membro.
VI - Elaine Almeida De Jesus Santos
CPF nº XX.916.335-XX - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju/SE, 21 de maio de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO RENASCR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração dos servidores abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Luiz Fabiano Santana Santos	003.xxx.xxx-16	128/2024	FC-RN-02	01/06/2024
Adelmo Pereira	711.xxx.xxx-53	130/2024	FC-RN-01	01/06/2024
Wilton Ricardo Alves	018.xxx.xxx-94	132/2024	FC-RN-01	01/06/2024

Aracaju/SE, 21 de maio de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTRARIA N.º 131
DE 15 DE MAIO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Executor de Serviços Administrativos, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER:
Três (03) meses de Licença Prêmio a MANOEL ARNON MARINHO DE QUEIROZ, CPF Nº XXX.616.294-XX, Executor de Serviços Administrativos do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 28 de Abril de 2017 a 27 de Abril de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 15 de Maio de 2024.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 053/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: GBC ODONTOLOGIA LTDA - 46.284.478/0001-91

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

PARECER JURÍDICO N.º 646/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.33959/2024-2 (Edoc: 7134/2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 1733/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00225.07/2010-C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOAO MONTEIRO DE ANDRADE, CPF Nº XXX.205.395-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), DAMARES CORTES CARDOSO DE ANDRADE, CPF Nº XXX.276.425-XX, fundamento no Pensão com paridade conforme decisão judicial.

Aracaju, 23 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 34.850.014/0001-16

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACAJU A SEGUINTE LICENÇA AMBIENTAL:

TIPO DE LICENÇA: LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Nº DA LICENÇA: 109/2024

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024

DATA DE VALIDADE: 09/05/2027

ATIVIDADE LICENCIADA: OPERAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, SITUADO NA RUA ARGENTINA, Nº 213, BAIRRO AMÉRICA, CEP 49.080-080, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.

BASE LEGAL: ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 18.207/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 E PARECER TÉCNICO Nº 521/2024 DLA SEMA DE 03 DE MAIO DE 2024.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE

Imprensa Oficial de Sergipe



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE CNPJ: 13.085.519/0001-81

CONTRATADO: EMPRESA A&L SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.976.075/0001-82

OBJETO: Reequilíbrio econômico e financeiro

PRAZO: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE e cláusula quarta contratual.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2024.

Aracaju/SE, 20 de Maio de 2024.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente